

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.472, de 30 de agosto de 2022.

Homologa a Deliberação nº 373, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 9 de agosto de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no município de Costa Rica.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 373, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 9 de agosto de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.926, de 30 de agosto de 2022, pp. 58 e 59, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no município de Costa Rica.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.937
Data 13 /9/2022
Página(s) 100